



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO N.º 5.921”

DATA: 17 de maio de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para outorga de escritura pública do imóvel constituído pela Data de Terras sob o nº 15, da Quadra nº 05, situada no Jardim das Flores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela Sra. MARIA ATAÍZ DE SOUZA VICENTE via sistema informatizado (Memorando 2.423/2023), solicitando autorização para lavratura de escritura pública de doação em seu nome, do imóvel constituído pela Data de Terras sob o nº 15, da Quadra nº 05, situada no Jardim das Flores, matriculada sob o nº 12.674 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.162 de 30 de novembro de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 1.457 de 12 de dezembro de 2000, especialmente em seu art. 2º;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.648, de 04 de dezembro de 1996 que dispõe sobre a doação de terrenos a munícipes carentes, notadamente quanto à doação do imóvel constituído pela Data de Terras sob o nº 15 da Quadra nº 05, situada no Jardim das Flores, bem como a apresentação do contrato relativo à compra e venda dos direitos do referido imóvel pela requerente, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Termo de Constatação emitido pela Divisão de Arrecadação e Fiscalização deste Município no Despacho 2- 2.423/2023;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PROJUR Nº 298/2023/PMNE opinando pela possibilidade jurídica de DEFERIMENTO do pedido e, por conseguinte, a expedição de DECRETO para fins de escrituração;

CONSIDERANDO derradeiramente a Certidão Negativa Municipal nº 1458/2023, emitida em 17 de maio de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.162 de 30 de novembro de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 1.457 de 12 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º FICA autorizada a outorga de escritura pública do imóvel constituído pela Data de Terras sob o nº 15, da Quadra nº 05, com a área de 200,00 metros quadrados, situada no JARDIM DAS FLORES, matriculada sob o nº 12.674 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, em favor de MARIA ATAÍÍS DE SOUZA VICENTE, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5.447.430-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 658.885.889-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal